

ALEXANDRO DOTTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Processo nº 5005345-60.2025.8.21.0021

Relatório nº 5016753-48.2025.8.21.0021

10º Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Março, Abril e Maio de 2026

Sumário

- 1. Sobre este Relatório.....3
- 2. Cronograma Processual.....4
- 3. Atualização Processual.....6
- 4. Descrição e Histórico da Sociedade.....7
- 5. Informações Econômico e Financeiras.....8
- 6. Balanço Patrimonial9
- 7. Demonstração do Resultado do Exercício10
- 8. Endividamento.....11



Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Alexandre Dotto. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

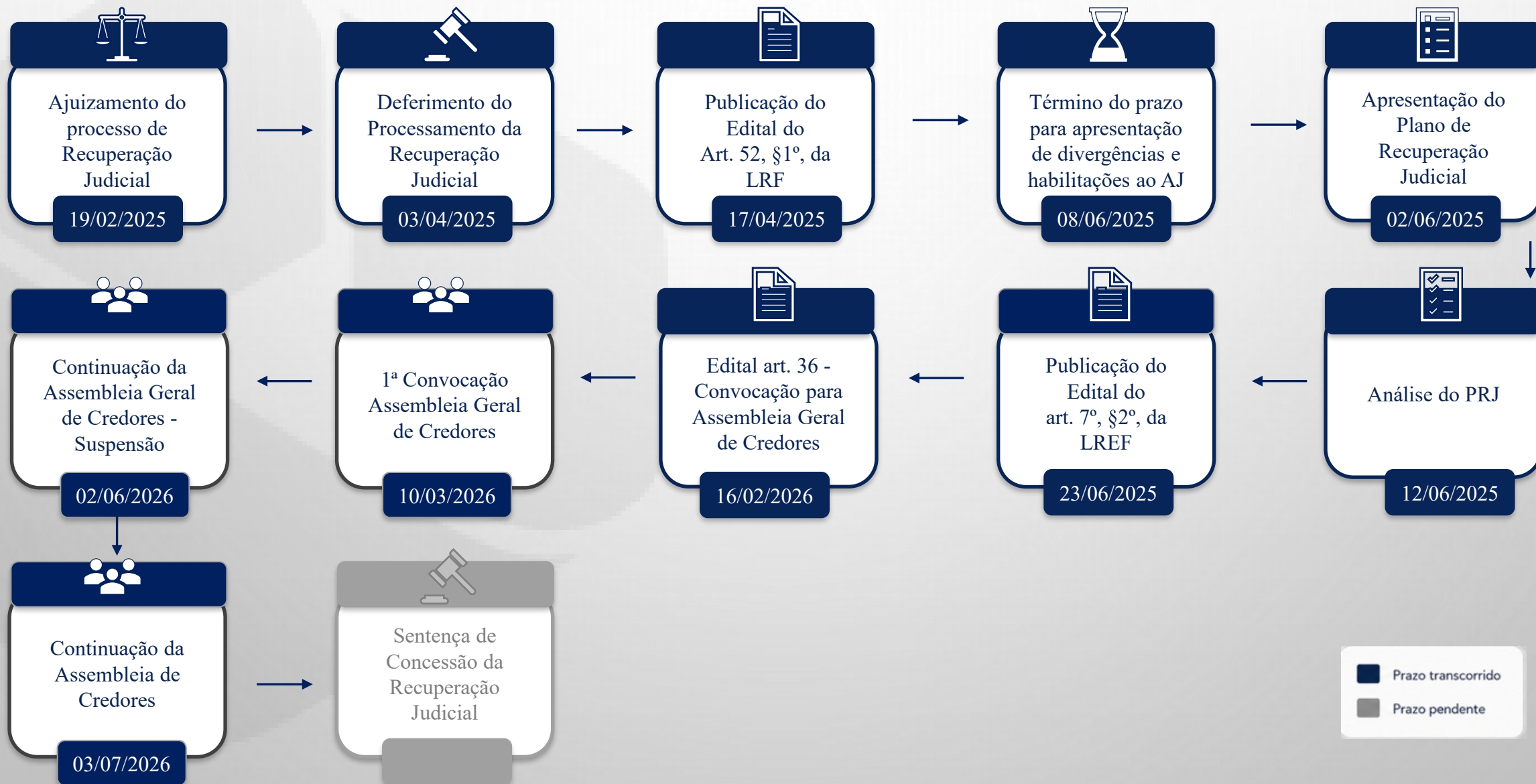
As informações para a elaboração deste relatório, referentes aos meses de março, abril e maio de 2026, têm base na documentação apresentada pela própria Recuperanda, e foram recebidas na sua integralidade em 15/06/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão

disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

Cronograma Processual



Atualização Processual

Reconhecida a essencialidade dos seguintes bens:

- Trator Agrícola, nº de Série 6714654607, Modelo MF6714, Fabricante AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, ano 2023;
- Plantadeira, nº de Série MF51653923, Modelo MF SERIE 500, Fabricante AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, ano 2022;
- Grade Destorroadora Com Pneus, nº de Série 0120110210-0-5, Modelo Civemasa GNCF, Fabricante Marchesan Implementos E Máquinas Agrícolas Tatu S/A, ano 2021;
- Valetadeira Rotativa VA 40L A 75L e AGRIVAL 60L VA 40L, nº de Série 264722, Modelo VA 40L, Fabricante Agrimec Agro Industrial E Mecanica Ltda, ano 2022.

Indeferido o pedido de reconhecimento de essencialidade dos seguintes bens:

- Trator agrícola case/puma 140 4WD SPS W CAB SWB 4X4, chassi HCCZC140EPCN66931, serie PU40EC00114, ANO 2023;
- Trator agrícola case/farmall80 cabinado PS ARROZEIRO chassi HCCZFA80TNCJ42358, serie FP28C400738, ANO 2023.

Autorizou-se a instalação de rastreadores eletrônicos nos veículos e maquinários declarados essenciais, cuja posse foi assegurada ao Recuperando durante a vigência do *stay period*, ressalvando-se que os custos deverão ser suportados pelo credor interessado. Tal autorização estendeu-se aos demais credores.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado tempestivamente em 02/06/2025 (Evento 133). Em 20/06/2025, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado o edital que deu ciência aos credores sobre o recebimento do plano, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções. Diante da existência de impugnações foi convocada a AGC.

O Recuperando apresentou o laudo atualizado de avaliação dos ativos, na forma do art. 53, inciso III, da Lei 11.101/2005.

Em 10/03/2026, instalou-se a AGC, ocasião em que se deliberou pela suspensão, com continuação designada para 02/06/2026. Na referida data, deliberou-se nova suspensão, e a decisão proferida no Evento 576 deferiu, excepcionalmente, nova suspensão, fixando como termo final o dia 03/07/2026, data em que o conclave deverá ser, necessariamente, encerrado.

Descrição e Histórico da Sociedade

O produtor rural ALEXANDRO DOTTO constituiu empresa na modalidade de sociedade empresária limitada e, posteriormente, transformou-a em empresário individual, tendo como atividade operacional o cultivo de soja e arroz.

A produção está situada no município de São Gabriel, Rio Grande do Sul, Brasil, em uma área de 520 hectares, constando em contrato apenas 500 hectares. O restante é arrendado de forma verbal. Atualmente, a recuperanda não mantém empregados ativos em seu quadro funcional, inexistindo vínculos trabalhistas vigentes.

CNPJ 58.343.875/0001-76

**SEDE: Área Banhado de Santa Catarina
– Rincão Faxinal, Catuçaba, S/N,
Bairro Área Rural de São Gabriel,
São Gabriel/RS.
CEP: 97315-899**

Capital: R\$ 10.000,00



Informações Econômico-Financeiras

É importante registrar os períodos de plantio e colheita das principais culturas, a fim de viabilizar a adequada compreensão das informações econômico-financeiras.

O produtor rural declarou que sua atividade agrícola se concentra no cultivo de arroz e soja, ambas classificadas como culturas típicas de verão, cuja implantação ocorre em períodos de maior disponibilidade hídrica e luminosidade.

No ciclo 2025/2026, o planejamento agrícola prevê exclusivamente essas duas culturas, com cronogramas bem definidos para plantio e colheita, não havendo produção de inverno ou safrinha.

Um ponto relevante é a ausência de rotação de culturas, fator que pode comprometer a sustentabilidade do solo e dificultar o manejo de pragas a longo prazo.

CULTURA	PLANTIO	COLHEITA
ARROZ	Outubro de 25	Março de 26
SOJA	Novembro de 25	Abril de 26

Balanço Patrimonial

O presente relatório fundamenta-se nas informações encaminhadas a esta Administração Judicial. Considerando tratar-se de Produtor Rural, foram aceitos dados tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica.

Conforme o próprio Recuperando:

“ O Produtor Rural pessoa física segue a Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, conforme Art. 23. A escrituração consiste em assentamentos das receitas, despesas de custeio, investimentos e demais valores que integram o resultado da atividade rural no livro caixa. Ressalva: seguindo apresentação do livro caixa, não constam registros em demais contas patrimoniais ”.

O Recuperando informou que não apresentará balanço patrimonial. Assim, a análise foi realizada com base no Demonstrativo de Resultado do Exercício e no Livro Caixa.

Dessa forma, não é possível gerar indicadores específicos para o mês em exame.



Demonstração do Resultado do Exercício

ALEXANDRO DOTTO LTDA							
DRE	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Amuculado 2026	A.V. Mar/26	A.V. Abr/26	A.V. Mai/26
Venda de soja	-		125.080	125.080	0,00%	0,00%	100,00%
Venda de arroz	90.000	595.702		685.702	100,00%	100,00%	0,00%
Receita bruta	90.000	595.702	125.080	810.782	100,00%	100,00%	100,00%
Deduções	-	-	2.985	2.985	0,00%	0,00%	-2,39%
Receita operacional líquida	90.000	595.702	122.095	807.797	100,00%	100,00%	97,61%
Custos	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Lucro bruto	90.000	595.702	122.095	807.797	100,00%	100,00%	97,61%
Despesas agrícolas	- 77.044	- 318.333	- 51.807	- 447.184	-85,60%	-53,44%	-41,42%
Despesas gerais	- 6.350	- 54.260	- 145.664	- 206.274	-7,06%	-9,11%	-116,46%
Despesas de manutenção da atividade	- 12.504	- 34.050	- 22.188	- 70.870	-13,89%	-5,72%	-17,74%
Despesas com pessoal	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas diretas na produção	-	-	- 39.550	- 39.550	0,00%	0,00%	-31,62%
Outras receitas / despesas	20.000	-	-	20.000	22,22%	0,00%	0,00%
Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro	14.102	189.059	- 137.114	63.919	15,67%	31,74%	-109,62%
Receitas financeiras	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas financeiras	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL	14.102	189.059	- 137.114	63.919	15,67%	31,74%	-109,62%
IR e CSLL	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Lucro/prejuízo do exercício	14.102	189.059	- 137.114	63.919	15,67%	31,74%	-109,62%

A.V. (Análise Vertical): demonstra o percentual que cada conta representa em relação à receita bruta.

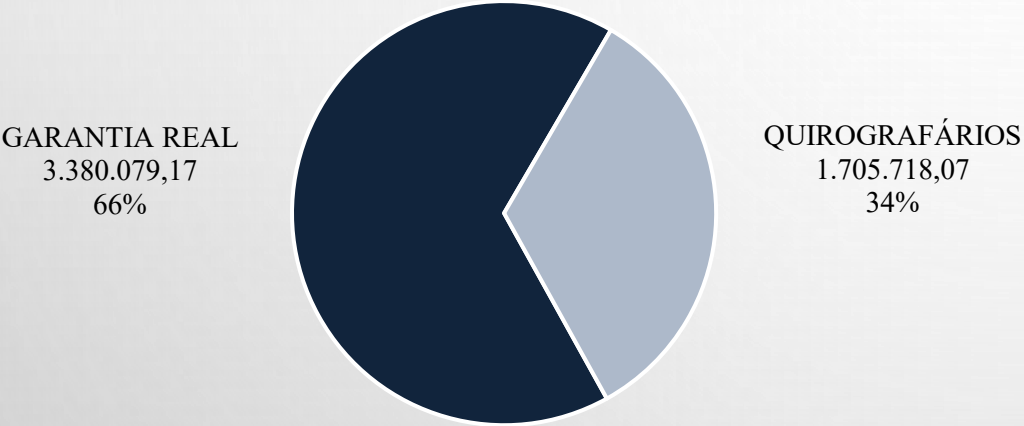
Conforme informado anteriormente neste relatório, a colheita e a comercialização das culturas ocorreram dentro do cronograma operacional previsto para a safra. No período analisado, verificou-se faturamento decorrente da comercialização de arroz nos meses de março e abril, e de soja no mês de maio. A Demonstração do Resultado evidencia resultado positivo nos meses de março e abril. Em maio, contudo, foi apurado prejuízo, decorrente principalmente do elevado volume de despesas gerais registradas no período, as quais superaram a receita bruta auferida no mês. Destaca-se que tal resultado foi impactado, sobretudo, pelos gastos com honorários advocatícios. Apesar do resultado negativo apurado em maio, o produtor rural mantém resultado acumulado positivo em 2026, no montante aproximado de R\$ 68 mil.



Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 5.085.797,25



Conforme a relação de credores apresentada pela requerente, verifica-se a existência de um passivo concursal no valor total de **R\$ 5.085.797,25**, sendo R\$ 3.380.079,17 classificados na Classe II – Garantia Real e R\$ 1.705.718,07 na Classe III – Quirografários.

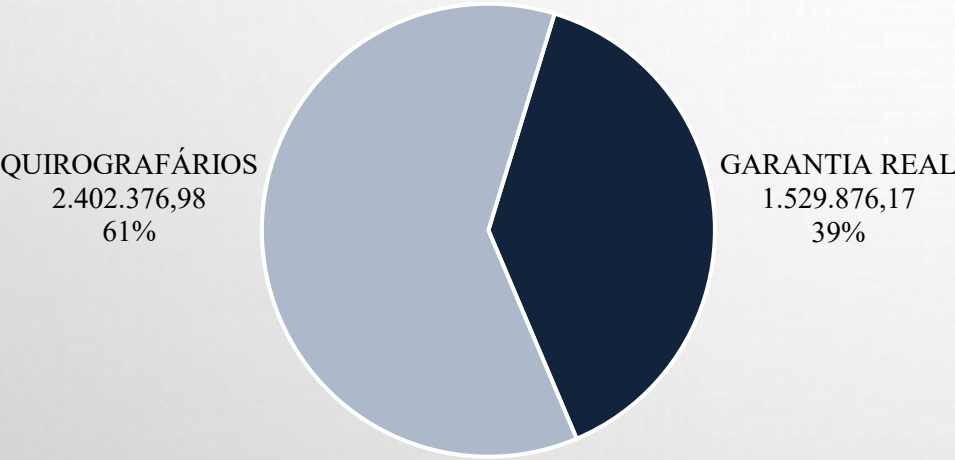
CLASSE	% DA CLASSE	VALOR (R\$)
TRABALHISTAS	-	-
GARANTIA REAL	66%	3.380.079,17
QUIROGRAFÁRIOS	34%	1.705.718,07
TOTAL	100%	5.085.797,25



Endividamento

Passivo RJ | Art. 7 (em R\$)

R\$ 3.932.253,15



Após a finalização da fase de verificação administrativa de créditos, o passivo concursal totalizou o valor de **R\$ 3.932.253,15**, sendo R\$ 1.529.876,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 2.402.376,98 na Classe III – Quirografários. A Classe I – Trabalhistas apresentou valor zerado.

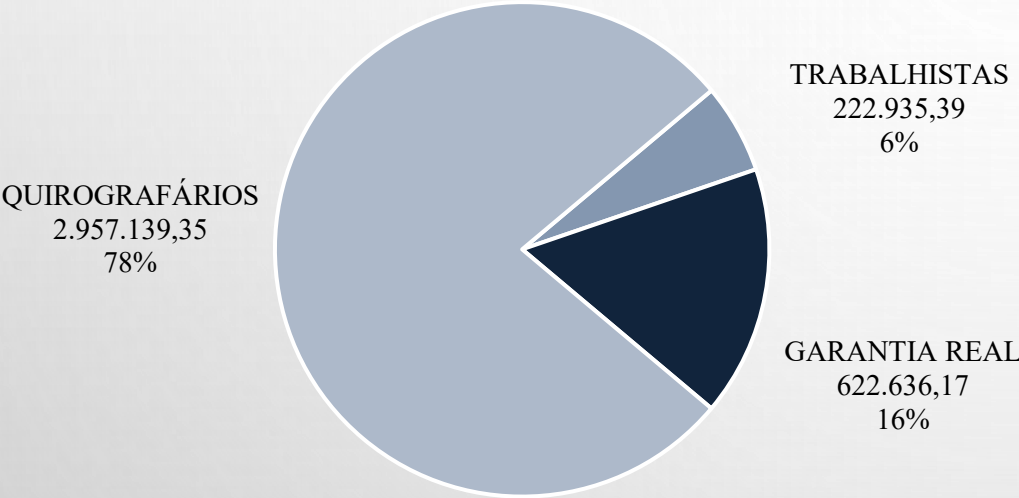
CLASSE	% DA CLASSE	VALOR (R\$)
TRABALHISTAS	-	-
GARANTIA REAL	39%	1.529.876,17
QUIROGRAFÁRIOS	61%	2.402.376,98
TOTAL	100%	3.932.253,15



Endividamento

Passivo RJ | Art. 7 (em R\$) - QGC Atualizado

R\$ 3.802.710,91



O Quadro Geral de Credores foi atualizado em janeiro de 2026, em virtude do trânsito em julgado dos incidentes de habilitação e de impugnação de crédito.

Após a finalização, o passivo concursal totalizou o valor de **R\$ 3.802.710,91**, sendo R\$ 222.935,39 na Classe I – Trabalhistas, R\$ 622.636,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 2.957.139,35 na Classe III – Quirografários.

CLASSE	% DA CLASSE	VALOR (R\$)
TRABALHISTAS	6%	222.935,39
GARANTIA REAL	16%	622.636,17
QUIROGRAFÁRIOS	78%	2.957.139,35
TOTAL	100,0%	3.802.710,91



**Administração
Judicial**

Caxias do Sul / RS
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488

Porto Alegre / RS
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084